



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações



DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Dispensas de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 1799/2024 do Gabinete do Prefeito;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da dispensa;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a viabilidade da contratação,

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024** para a contratação da empresa execução de galeria pré-moldada e reforma de trecho de galeria existente na Rua Heitor Mazzini, esquina com a Rua Silva Jardim, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Garibaldi, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal